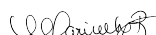


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2600907197		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do		
18 SETEMBRO 2026 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO __/__/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO __/__/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			____/____/____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da ____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/672.879-1	MGP2600907197	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
169.819.226-65	MARIANA MENDONCA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MARIANA MENDONCA OLIVEIRA, nascido(a) em 20/12/2002, CPF: 169.819.226-65, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA null, S/N, null, BELO HORIZONTE - MG, null. Na qualidade de empresário individual 65.125.756 MARIANA MENDONCA OLIVEIRA, com sede na AVENIDA DOS CLARINS, 35, APT 901, CONJUNTO CALIFORNIA, BELO HORIZONTE - MG, 30.850-630 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 65.125.756/0001-02, resolve:

Cláusula Primeira - Transformar de Empresário Individual para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA e terá sua sede e domicílio na RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA, 227, JARDINOPOLIS, BELO HORIZONTE - MG, 30.532-220, uma vez que admitiu o(s) sócio(s): MARIANA MENDONCA OLIVEIRA, BRASILEIRA(o), Solteiro(a), nascido(a) em 20/12/2002, CPF: 169.819.226-65, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DOS CLARINS, 35, APT 901, CONJUNTO CALIFORNIA, BELO HORIZONTE - MG, 30.850-630.

Cláusula Segunda - O acervo do empresário ora transformado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da nova sociedade. Neste ato o capital passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e fica assim distribuído:

Sócio	Nº De	Valor (R\$)
MARIANA MENDONCA OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida pelo sócio(a), MARIANA MENDONCA OLIVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade pertinente ao objeto social, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Quarta - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se no(a) RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA, 227, JARDINOPOLIS, BELO HORIZONTE - MG, 30.532-220.

Cláusula Sexta - A sociedade passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas: 4693100 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4759899 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO.

Cláusula Sétima - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS DE AMBITO GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS.

Cláusula Oitava - Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve(m) o(s) sócio(s) transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

MARIANA MENDONCA OLIVEIRA, BRASILEIRA(o), Solteiro(a), nascido(a) em 20/12/2002, CPF: 169.819.226-65, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DOS CLARINS, 35, APT 901, CONJUNTO CALIFORNIA, BELO HORIZONTE - MG, 30.850-630.

Passa(m) a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotar o seguinte nome empresarial: MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA, 227, JARDINOPOLIS, BELO HORIZONTE - MG, 30.532-220.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS DE AMBITO GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 13/02/2026 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Sócio	Nº De	Valor (R\$)
MARIANA MENDONCA OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s), em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio(a), MARIANA MENDONCA OLIVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade pertinente ao objeto social, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro BELO HORIZONTE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BELO HORIZONTE, 18 de Setembro de 2026.

MARIANA MENDONCA OLIVEIRA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/672.879-1	MGP2600907197	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.819.226-65	MARIANA MENDONCA OLIVEIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 26/672.879-1 em 23/09/2026, da empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, nire: 3121854306-4 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31218543064 em 23/09/2026, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
169.819.226-65	MARIANA MENDONCA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
169.819.226-65	MARIANA MENDONCA OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2026, às 16:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/672.879-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de setembro de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31218543064 em 23/09/2026 da Empresa MMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31218543064 e protocolo 266728791 - 23/09/2026. Efeitos do registro: 18/09/2026. Autenticação: BC2985DFA3A058DC8638B36F9155F7CB742E746. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/672.879-1 e o código de segurança AONT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL